

Doutora Karin Elizabeth Wall Gago  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, na especialidade de Geografia e Planeamento, no âmbito do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Lisboa e da NOVA-Universidade Nova de Lisboa, requeridas pela Mestre Cláudia Luísa Gouveia dos Santos os seguintes membros do júri:

- Professor Ilan Kelman, Professor, Institute for Global Health, University College London, Reino Unido;
- Doutora Maria Joana Ferreira de Lima Roque de Pinho, Investigadora Integrada, CEI-Iscte, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática, Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, NOVA-Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Morais Lavadinho Mourato, Investigador Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador da tese.

A presidência do júri compete à Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do ICS-ULisboa, conforme delegação de competências do Reitor, conferida pelo n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.